



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Mineiros

Estado de Goiás



CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

Edifício do Fórum - Praça Cel. Carrijo
Fone : (062) 661-1027

Antônio Daniago

1.º TABELIÃO

Helena Oliveira Daniago
ESCREVENTE AUTORIZADA

Ademir Rodrigues dos Anjos
SUBSTITUTO

LIVRO 2-A, FLS. 099

NATRICULA --- 372

DATA:- 26. 04. 76

I M C V E L: UMA GLEBA DE TERRAS (1ª), situada na Fazenda 'FORMIGUINHA, lugares denominados CORREGO FUNDO e BARREIRO, deste Município, cadastrada no INCRA sob o nº 932060 006289, com a área de 282 alqueires em campos e culturas, sendo (0,500) quinhentos milésimos em ams de primeira classe; (179 de zessete alqueires em maot de segunda classe, (135,5) cento trinta e cinco alqueires em quinhentos milésimos em campos de 1ª Classe e (129) cento e vinte e nove alqueires em campos de segunda classe, constando do título as divisas circunstanciadas e confrontando com Atahur Alves de Moraes, Joaquim Teodoro Martins (e sucessores), Adauto A ves de Moraes, Joaquin Florentino Carrijo e sucessores de Celestino e Nelson Alves Rodrigues.

PROPRIETÁRIO:- ADAUTO ALVES DE MORAIS, brasileiro, casado, fazendeiro, residente e domiciliado nesta Município, casado no reg. univ. da comunhão de bens com ADÉLIA REZENDE ALVES, portador de CPF nº 016.296.541.

REGISTRO ANTERIOR:- Livro 2-A, fls. 140, sob nº 14.949, neste Cartório.- DOU FÉ.-

AV-1-372 - Prot. 588 - 26.04.76 - CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA - part. 2.04.76 - Livro 3-, fls. 192, sob nº 93-372, DEVEDOR:- ADAUTO ALVES DE MORAIS.- CREDOR:- BANCO DO BRASIL S/A - Agência de Minas-ROS-VALOR:- CR\$9.000,00 (nove mil cruzeiros). VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO :- 15.07.76 - EM MINEIROS-GO - DOU FÉ.-

AV-2-372 - Prot. 1.204 - 30.08.76 - Ref. R-185-372 - CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA - Part. de 30.08.76 - DEVEDOR:- ADAUTO ALVES DE MORAIS:- CREDOR:- BANCO DO BRASIL S/A. Agência local :- VALOR:- CR\$198.000,00 - VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO :- 15.07.77 - MINEIROS-GO.- JURCS:- 15% - EM PENHOR CEDULAR DE 1º GRAU - Arroz em casca - período agrícola jul/76 jul/77 - 3.300 sacos de arroz em casca, no valor de CR\$330.000,00 - DOU FÉ.-

R-3-372 - Prot. 3.651 - 06.04.78 - Ref. R-1.597-372 - CÉDULA RU-

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registadores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

RAL HIPOTEXÁRIA - Part. 06.0478 - DEVEDORES:- ADAUTO ALVES DE
MORAIS e ADÉLIA RESENDE ALVES.- CREDOR:- BANCO DO BRASIL S/A A-
Gência local - VALOR:- CR\$112.000,00 - VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGA-
MENTO - 15.07.81 - MINEIROS-GO. JUROS:- 15% - EM HIPOTECA CE-
DULAR DE 3º GRAU - O imóvel constante desta Matrícula.- DOU FÉ.-

R-4372 - Prot. 6.037 -27.08.79 - Ref: 1.182, Liv. 3-A, fls. 024
CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA.- Parte. 27.08.79 - DEVEDORES:- ADAUTO
ALVES DE MORAIS e ADÉLIA RESENDE ALVES.- CREDOR:- BANCO DO BRASIL
S/A. Agência local - VALOR:- CR\$192.000,00 - VENCIMENTO E PRAÇA
DE PAGAMENTO - 15.07.1982 - MINEIROS-GO - JUROS: 18% a.a. HIPOTE
CA CEDULAR DE 4º GRAU sobre o imóvel objeto da presente Matrícula
DOU FÉ.-

Av-5-372 (FICHA)

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

onr



Cartório de Registro de Imóveis

372

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - FICHA N. 001

Matrícula

MINEIROS, 08 de fevereiro de 1.990.

IMÓVEL:

AV-5-372- Prot. 28.520 - 08.02.90 - TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PRESERVAÇÃO DE FLORESTA - Part. de 08.02.90 - PROPRIETÁRIO - ADAUTO ALVES DE MORAIS - AUTORIDADE FLORESTAL - DUGLACY ASSIS CABRAL - De conformidade com o que dispõe o Art. 53 da Instrução Normativa nº 001 de 11.04.80 em atendimento ao que determina a Lei 4.771/65 (Código Florestal) em seus artigos 16 e 44, que a floresta ou forma de vegetação existente, com a área de 318,50,78 ha, não inferior a 20% do total da propriedade compreendida nos limites abaixo indicados, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IBDF. Dou fé.-

AV-6-372- Prot. 45.572. 23.09.97 - Por Autorização do BANCO DO BRASIL S/A, agência local - part. de 22 de Setembro de 1.997 - Damos baixa aos registros 93/185/1597/1182, referente aos AV-1/AV-2/R-3/R-4-372. DOU FE.

R-7-372:- Prot. 50.609 - 07.07.99 - ESCRITURA PÚBLICA DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO:- Públ. de 30.06.99 - 1º Serviço Notarial desta Comarca - Livro 189 fls. 132 - OUTORGANTES:- ADAUTO ALVES DE MORAES, CI/RG nº 101.162-SIC-GO e CPF nº 016.296.541-91, pecuarista e sua esposa ADÉLIA RESENDE ALVES, CI/RG nº 452.034-SSP-GO do lar - OUTORGADA:- TELECOMUNICAÇÕES DE GOIÁS S/A - TELEGOIÁS, sociedade por ações, empresa da Tele Centro Sul Participações S/A, com sede na Rodovia BR 153, Km 06 - Vila Redenção, em Goiânia GO, inscrita no CGC/MF nº 01.571.256/0001-11 - Que, pela presente escritura e na melhor forma de direito concede a outorgada Telegoiás, passagem aérea e ou subterrânea, de uma rede de cabos de fibra óptica do serviço público de telefonia, a ser instalado a mais ou menos dez metros de altura, com poste duplo T 12/200, se aéreo, ou a 1.20m de profundidade com vala de 10 a 20 centímetros de largura, se subterrânea e passará mais ou menos de um a dez metros da divisa da faixa de domínio do DER-GO, contendo marcos indicativos em todo seu percurso, distante de 500m um do outro, na extensão de 5.000,00 metros, os outorgantes concedem a



Cartório de Registro de Imóveis

Continuação: da Matrícula N.º

outorgada a **SERVIDÃO PERPÉTUA**, sobre o imóvel constante da matrícula supra. E, bem assim, as demais condições da presente escritura. **DOU FÉ.**

R-8/372. Em 03 de dezembro de 2014. Protocolo nº 112.539, de 03 de dezembro de 2014. **HIPOTECA.-**

CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº 0051918.2014.0168682, emitida em 28 de novembro de 2014.

EMITENTE: ADAUTO ALVES DE MORAIS, inscrito no CPF nº 016.296.541-91.-

OUTORGA UXÓRIA: ADÉLIA RESENDE ALVES, acima qualificada.-

CREDOR: HSBC BANK BRASIL S.A - Banco Múltiplo, com sede em Curitiba-PR, inscrito no CNPJ nº 01.701.201/0001-89.-

VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **JUROS:** 5,5% a.a.

FORMA DE PAGAMENTO: 02(duas) parcelas, vencendo a primeira em 10.12.2015 e a última em 09.12.2016. **VENCIMENTO:** 09.12.2016.

GARANTIA: Em Hipoteca Cedular o imóvel objeto desta matrícula. Cédula registrada sob o nº 26.710, do Livro 3. Demais condições constantes do título apresentado.

O Oficial. Adriano Joaquim da Silva.

AV-9/372. Em 20 de janeiro de 2021. Protocolo nº 138.303, de 19 de janeiro de 2021. **INCORPORAÇÃO.**

A requerimento do interessado, datado de 09.12.2020, e à vista dos documentos que o acompanha, faço constar que em decorrência da cisão parcial do banco HSBC BANK BRASIL S.A - Banco Múltiplo, e considerando que a parcela cindida foi incorporada ao BANCO BRADESCO S.A, faço constar que o credor a que se refere o registro nº R-8 acima passa a ser o BANCO BRADESCO S.A, pessoa jurídica de direito privado, com sede no núcleo Cidade de Deus, sem número, Vila Yara, Osasco-SP, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12.-

A Escrevente. Carla Lemes Vilaça Zuza e Silva.

Emol. R\$ 34,05.

lgvs/cz

AV-10/372. Em 20 de janeiro de 2021. Protocolo nº 138.304, de 19 de janeiro de 2021. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.-**

Por autorização do credor, instrumento particular de 09.12.2020, cancelamos a hipoteca referente ao registro nº R-8



MATRÍCULA

LIVRO - 02

FICHA:02

372

Serviço de Registro de Imóveis

26 de abril de 1976

acima.-

A Escrevente. Carla Lemes Vilaça Zuza e Silva.

Emol. R\$ 34,05.

lgvs/cz

AV-11/372. Em 12 de fevereiro de 2021. Protocolo nº 138.560, de 12 de fevereiro de 2021. **RETIFICAÇÃO/QUALIFICAÇÃO.-**

A requerimento do interessado, faço constar, nos termos do artigo 213, inciso "I", alínea "g" da Lei 6.015/73, que os proprietários, ADAUTO ALVES DE MORAIS é portador da CI/RG nº 101162 2ª via DGPC/GO e inscrito no CPF/MF nº 016.296.541-91 e ADÉLIA RESENDE ALVES é portadora da CI/RG nº 452034 2ª via SPTC/GO e inscrita no CPF/MF nº 689.265.611-00, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77.-

A Escrevente. Carla Lemes Vilaça Zuza e Silva.

Emol. R\$ 34,05.

nl/cz

AV-12/372. Em 12 de fevereiro de 2021. Protocolo nº 138.561, de 12 de fevereiro de 2021. **CCIR.-**

A requerimento do interessado e à vista do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, faço constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado no INCRA sob o nº 932.060.006.289-9, assim discriminado: Mod. Rural (ha) 39,4121; N. Mod. Rurais 27,39; Mod. Fiscal (ha) 60,0000; N. Mod. Fiscais 25,43000; FMP (ha) 2,00; Área Total (ha) 1.526,3000. Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 0.548.602-5.-

A Escrevente. Carla Lemes Vilaça Zuza e Silva.

Emol. R\$ 34,05.

nl/cz

R-13/372. Em 12 de fevereiro de 2021. Protocolo nº 138.562, de 12 de fevereiro de 2021. **HIPOTECA.-**

TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº C11220230-2, emitida aos 22 de janeiro de 2021.-

EMITENTE: DANIELA CARRIJO ALVES, brasileira, solteira, produtora agropecuária, inscrita no CPF nº 014.719.421-04, residente e domiciliada na Rua Monte Cassino, Quadra 08, Lote 01, Parque São José, Mineiros-GO.-

INTERVENIENTES GARANTIDORES: ADAUTO ALVES DE MORAIS e sua



Serviço de Registro de Imóveis

esposa ADÉLIA RESENDE ALVES, já qualificados.-

CREDOR HIPOTECÁRIO: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CELEIRO CENTRO OESTE - SICREDI CELEIRO CENTRO OESTE, inscrita no CNPJ nº 03.566.655/0001-10, sito na Rua Minas Gerais, São Gabriel do Oeste-MS.-

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

VENCIMENTO: Em 17 de janeiro de 2022. **JUROS:** 17,258536% (efetivos) ao ano. **GARANTIA:** Em hipoteca cedular a FRAÇÃO IDEAL correspondente a 121,00 ha do imóvel objeto desta matrícula. Demais condições constantes do título apresentado.-

A Escrevente. Carla Lemes Vilaça Zuza e Silva.

Emol. R\$ 211,83.

nl/cz

R-14/372. Em 05 de outubro de 2021. Protocolo nº 141.470, de 05 de outubro de 2021. **HIPOTECA.-**

TÍTULO: CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº C11222747-0, emitida aos 10 de setembro de 2021.-

EMITENTE: DANIELA CARRIJO ALVES, brasileira, casada, produtora agropecuária, filha de Vanderlei Resende Alves e Solenir Carrijo Resende Alves, inscrita no CPF nº 014.719.421-04, residente e domiciliada na Rua Monte Cassino, Quadra 08, Lote 01, Parque São José, Mineiros-GO.-

INTERVENIENTES GARANTIDORES: ADAUTO ALVES DE MORAIS e sua esposa ADÉLIA RESENDE ALVES, já qualificados.-

CREDOR: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A, inscrito no CNPJ nº 01.181.521/0001-55, com sede na Avenida Assis Brasil, nº 3.940, 12º Andar, Porto Alegre-RS.-

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **VENCIMENTO:** Em 15 de agosto de 2026. **FORMA DE**

PAGAMENTO: Em 05 (cinco) prestações anuais e sucessivas, vencendo a primeira em 15.08.2022 e a última em 15.08.2026.

JUROS: 7,00000% (efetivos) ao ano. **GARANTIA:** Em hipoteca cedular a FRAÇÃO IDEAL correspondente a 121,00 ha do imóvel objeto desta matrícula. Demais condições constantes do título apresentado.-

A Escrevente. Larissa Gonçalves Vasques de Sousa.

Emol. R\$ 789,46.

nl/lgvz

AV-15/372. Em 04 de novembro de 2021. Protocolo nº 141.866, de

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE MINEIROS

MATRÍCULA

LIVRO - 02

FICHA: 03

26 de abril de 1976

372

Serviço de Registro de Imóveis

04 de novembro de 2021. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.-**

Por autorização da credora, instrumento particular de 01.11.2021, cancelamos a hipoteca referente ao registro nº R-13 acima.-

A Escrevente. Carla Lemes Vilaça Zuza e Silva.

Emol. R\$ 34,05.

nl/cz

R-16/372. Em 23 de fevereiro de 2022. Protocolo nº 143.834, de 23 de fevereiro 2022. **HIPOTECA.-**

TÍTULO: CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº C21220594-0, emitida aos 18 de fevereiro de 2022.-

EMITENTE: DANIELA CARRIJO ALVES, brasileira, casada, produtora agropecuária, filha de Vanderlei Resende Alves e Solenir Carrijo Resende Alves, inscrita no CPF nº 014.719.421-04, residente e domiciliada na Rua Monte Cassino, Quadra 08, Lote 01, Parque São José, Mineiros-GO.-

INTERVENIENTES GARANTIDORES: ADAUTO ALVES DE MORAIS e sua esposa ADÉLIA RESENDE ALVES, já qualificados.-

CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CELEIRO CENTRO OESTE - SICREDI CELEIRO CENTRO OESTE, inscrita no CNPJ nº 03.566.655/0001-10, estabelecida na Rua Minas Gerais, na cidade de São Gabriel do Oeste-MS.-

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

VENCIMENTO: Em 15 de fevereiro de 2024. **JUROS:** 5,500000% (efetivos) ao ano. **GARANTIA:** Em hipoteca cedular a FRAÇÃO IDEAL correspondente a 121,00 ha do imóvel objeto desta matrícula. Demais condições constantes do título apresentado.-

A Substituta. Alessandra Borges Paniago de Rezende.

Emol. R\$ 665,90.

nl/acpc

R-17/372. Em 27 de setembro de 2022. Protocolo nº 146.961, de 27 de setembro 2022. **HIPOTECA.-**

TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº C21223519-9, emitida aos 23 de setembro de 2022.-

EMITENTE: DANIELA CARRIJO ALVES, brasileira, casada, produtora agropecuária, filha de Vanderlei Resende Alves e Solenir Carrijo Resende Alves, inscrita no CPF nº 014.719.421-04, residente e domiciliada na Rua Monte Cassino, Quadra 08, Lote 01, Parque São José, Mineiros-GO.-

INTERVENIENTES GARANTIDORES: ADAUTO ALVES DE MORAIS e sua

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec



Serviço de Registro de Imóveis

esposa ADÉLIA RESENDE ALVES, já qualificados.-

CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CELEIRO CENTRO OESTE - SICREDI CELEIRO CENTRO OESTE, inscrita no CNPJ nº 03.566.655/0001-10, estabelecida na Rua Minas Gerais, na cidade de São Gabriel do Oeste-MS.-

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 103.447,00 (cento e três mil e quatrocentos e quarenta e sete reais). **VENCIMENTO:** Em 15 de setembro de 2023. **JUROS:** 24,457390% (efetivos) ao ano. **GARANTIA:** Em hipoteca cedular a FRAÇÃO IDEAL correspondente a 121,00 ha do imóvel objeto desta matrícula. Demais condições constantes do título apresentado.-

A Escrevente. Carla Lemes Vilaça Zuza e Silva.

Emol. R\$ 1.647,93.

cz/gfo

R-18/372. Em 01 de dezembro de 2022. Protocolo nº 147.926, de 29 de novembro de 2022. **HIPOTECA.-**

TÍTULO: CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº C21224462-7, emitida aos 25 de novembro de 2022.-

EMITENTE: DANIELA CARRIJO ALVES, brasileira, casada, produtora agropecuária, filha de Vanderlei Resende Alves e Solenir Carrijo Resende Alves, inscrita no CPF nº 014.719.421-04, residente e domiciliada na Rua Monte Cassino, Quadra 08, Lote 01, Parque São José, Mineiros-GO.-

INTERVENIENTES GARANTIDORES: ADAUTO ALVES DE MORAIS e sua esposa ADÉLIA RESENDE ALVES, já qualificados.-

CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CELEIRO CENTRO OESTE - SICREDI CELEIRO CENTRO OESTE, inscrita no CNPJ nº 03.566.655/0001-10, estabelecida na Rua Minas Gerais, na cidade de São Gabriel do Oeste-MS.-

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

VENCIMENTO: Em 15 de novembro de 2024. **JUROS:** 8,00000% (efetivos) ao ano. **GARANTIA:** Em hipoteca cedular a FRAÇÃO IDEAL correspondente a 121,00 ha do imóvel objeto desta matrícula. Demais condições constantes do título apresentado.-

A Escrevente. Carla Lemes Vilaça Zuza e Silva.

Emol. R\$ 665,90.

gfo/cz

AV-19/372. Em 21 de agosto de 2023. Protocolo nº 151.442, de 18 de agosto de 2023. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.-**

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE MINEIROS

MATRÍCULA

LIVRO - 02
26 de abril de 1976

FICHA: 04

372

Serviço de Registro de Imóveis

Por autorização da credora, instrumento particular de 17.08.2023, cancelamos o registro da hipoteca referente ao nº R-17 acima.-

A Escrevente. Carla Lemes Vilaça Zuza e Silva.

Emol. R\$ 39,98.

gfo/cz

R-20/372. Em 25 de agosto de 2023. Protocolo nº 151.541, de 25 de agosto de 2023. **HIPOTECA.-**

TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº C31223324-4, emitida aos 15 de agosto de 2023.-

EMITENTE: DANIELA CARRIJO ALVES, brasileira, casada, produtora agropecuária, filha de Vanderlei Resende Alves e Solenir Carrijo Resende Alves, inscrita no CPF nº 014.719.421-04, residente e domiciliada na Rua Monte Cassino, Quadra 08, Lote 01, Bairro Parque São José, Mineiros-GO.-

INTERVENIENTES GARANTIDORES: ADAUTO ALVES DE MORAIS e sua esposa ADÉLIA RESENDE ALVES, já qualificados.-

CREDOR: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A, instituição financeira brasileira privada, com sede na cidade de Porto Alegre - RS, Avenida Assis Brasil, nº 3.940, 12. andar, inscrita no CNPJ nº 01.181.521/0001-55.-

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

VENCIMENTO: Em 15 de setembro de 2030. **FORMA DE PAGAMENTO:** Em 06 (seis) prestações anuais e sucessivas, com vencimento da primeira em 15.09.2025 e a última 15.09.2030. **JUROS:** 8,000000% (efetivos) ao ano. **GARANTIA:** Em hipoteca cedular a FRAÇÃO IDEAL correspondente a 121,00 ha do imóvel objeto desta matrícula. Demais condições constantes do título apresentado.-

A Escrevente. Carla Lemes Vilaça Zuza e Silva.

Emol. R\$ 926,88.

gfo/cz

R-21/372. Em 29 de novembro de 2023. Protocolo nº 152.865, de 29 de novembro de 2023. **HIPOTECA.-**

TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº C31223971-4, emitida aos 09 de novembro de 2023.-

EMITENTE: DANIELA CARRIJO ALVES, brasileira, casada, produtora agropecuária, filha de Vanderlei Resende Alves e Solenir Carrijo Resende Alves, inscrita no CPF nº 014.719.421-04, residente e domiciliada na Rua Monte Cassino, Quadra 08, Lote

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec



Serviço de Registro de Imóveis

01, Bairro Parque São José, Mineiros-GO.-

INTERVENIENTES GARANTIDORES: ADAUTO ALVES DE MORAIS e sua esposa ADÉLIA RESENDE ALVES, já qualificados.-

CREDOR: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A, instituição financeira brasileira privada, com sede na cidade de Porto Alegre - RS, Avenida Assis Brasil, nº 3.940, 12. andar, inscrita no CNPJ nº 01.181.521/0001-55.-

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

VENCIMENTO: Em 01 de novembro de 2028. **FORMA DE PAGAMENTO:** Em 04 (quatro) prestações anuais e sucessivas, com vencimento da primeira em 01.11.2025 e a última 01.11.2028. **JUROS:** 9,050000% (efetivos) ao ano. **GARANTIA:** Em hipoteca cedular a FRAÇÃO IDEAL correspondente a 121,00 ha do imóvel objeto desta matrícula. Demais condições constantes do título apresentado.-

A Escrevente. Carla Lemes Vilaça Zuza e Silva.

Emol. R\$ 705,99.

gfo/cz

R-22/372. Em 05 de dezembro de 2024. Protocolo nº 158.001, de 05 de dezembro de 2024. **HIPOTECA.-**

TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº C41231797-0, emitida aos 22 de novembro de 2024.-

EMITENTE: DANIELA CARRIJO ALVES, brasileira, casada, produtora agropecuária, filha de Vanderlei Resende Alves e Solenir Carrijo Resende Alves, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.719.421-04, residente e domiciliada na Rua Monte Cassino, Quadra 08, Lote 01, Parque São José, Mineiros-GO.-

GARANTIDORES HIPOTECÁRIOS: ADAUTO ALVES DE MORAIS e sua esposa ADÉLIA RESENDE ALVES, já qualificados.-

CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CELEIRO CENTRO OESTE - SICREDI CELEIRO CENTRO OESTE, inscrita no CNPJ nº 03.566.655/0001-10, estabelecida na Rua Minas Gerais, na cidade de São Gabriel do Oeste-MS.-

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 232.500,35 (duzentos e trinta e dois mil, quinhentos reais e trinta e cinco centavos). **VENCIMENTO:** Em 15 de novembro de 2027. **FORMA DE PAGAMENTO:** Em 03 (três) parcelas iguais e sucessivas, vencíveis em 15.11.2025, 15.11.2026 e 15.11.2027. **JUROS:** 19,561817% (efetivos) ao ano. **GARANTIA:** Em hipoteca cedular a FRAÇÃO IDEAL correspondente a 121,00 ha do imóvel objeto desta matrícula. Demais condições constantes do título apresentado.-

ESTADO DE GOIÁS



CNM: 024752 2.0000372-21
COMARCA DE MINEIROS

MATRÍCULA

LIVRO - 02
26 de abril de 1976

FICHA: 05

372

Serviço de Registro de Imóveis

A Escrevente. Carla Lemes Vilaça Zuza e Silva.
Emol. R\$ 2.353,29.
gfo/cz

AV-23/372. Em 06 de março de 2025. Protocolo nº 159.297, de 05 de março de 2025. **DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO.**-

A vista do ofício nº 084/2025, datado de 03.02.2025, expedido pelo Juízo da 2ª Vara Cível, Fazendas Públicas, Registro Públicos e Ambiental da Comarca de Mineiros, procedo a presente averbação para fazer constar que foi proposta Ação Civil Pública (processo nº 5012127-58.2025.8.09.0105) pelo Ministério Público do Estado de Goiás em face de ADAUTO ALVES DE MORAIS. Valor da Causa: R\$ 221.224,00 (duzentos mil, duzentos e vinte e quatro reais).-

O Substituto. Cleber Patricio de Oliveira.
Emol. Ato gratuito.
enm/cpo

AV-24/372. Em 23 de outubro de 2025. Protocolo nº 163.756, de 25 de setembro de 2025. **SERVIDÃO AMBIENTAL.**-

Conforme se verifica do TERMO DE ACORDO nº 2025008762235, instaurado sob os Autos administrativos nº 202500276502, datado de 20.08.2025, firmado perante o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS, e com fulcro no art. 167, inc. II, nº 5, parte final e 23, da Lei nº 6.015/73, procedo a presente averbação para fazer constar que o proprietário do imóvel, ESPÓLIO DE ADALTO ALVES DE MORAIS, representado por Helena Marta Resende Alves Duarte, inscrita no CPF/MF sob o nº 414.779.791-15, constituiu SERVIDÃO AMBIENTAL de forma temporária e pelo prazo de 30 (trinta) anos sobre duas áreas distintas correspondente a: 9,5300 hectares, constante do auto de infração nº 3107, Relatório de Fiscalização Ambiental nº 835/2023 que destina-se à compensação pelos danos ambientais decorrentes da supressão de vegetação nativa; 28,5446 hectares, constante do auto de infração nº 3107, Relatório de Fiscalização Ambiental nº 835/2023 que destina-se à compensação pelos danos morais coletivos e danos sociais, no total de 110,612 hectares, fora da área de reserva legal e de Área de Preservação Permanente (APP), distribuídas sobre o imóvel objeto da presente matrícula e da matrícula nº 40.907 deste CRI. O COMPROMISSÁRIO assume o compromisso e a responsabilidade na OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER consubstanciada na proibição de causar degradação ambiental de

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec



Serviço de Registro de Imóveis

qualquer espécie no imóvel rural situado na Fazenda Formigueiro, situada na zona rural do município de Mineiros-GO, matrícula 372, coordenadas geográficas centroides da propriedade, -17.200309°, -52.688928°, -17.199864°, -52.677517°; -17.183863°, -52.691450°, sobretudo ocupar ou utilizar as APP - Áreas de Preservação Permanente ou ARL - Áreas de Reserva Legal, promover a supressão de vegetação sem autorização do órgão ambiental competente, inclusive a limpeza de pastagem sem observância das normas ambientais, visando manter o meio ambiente ecologicamente equilibrado e proteger os interesses coletivos e difusos. Demais termos, condições e cláusulas constantes do título apresentado, cujo processo fica aqui arquivado.-

A Escrevente. Amanda Barbosa Moraes.

Emol. R\$ 1.164,44.

gfo/abm

Almorau

AV-25/372. Em 10 de março de 2026. Protocolo nº 166.297, de 06 de março de 2026. **SERVIDÃO AMBIENTAL.-**

Conforme se verifica do TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA nº 015/2022, datado de 13.07.2022, firmado perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Mineiros, Estado de Goiás, e fulcro no art. 167, inc. II, nº 5, parte final, da Lei nº 6.015/73, procedo a presente averbação para fazer constar que o proprietário do imóvel, ADAUTO ALVES MORAIS, acima qualificado, obrigou-se a cumprir a Compensação Ambiental referente ao Processo nº 2022015551 e Recibo SINAFLOR nº 25218360/25218361, constituindo, nos termos da Lei Estadual nº 21.231/2022, e nos termos dos arts. 9º-A, 9º-B e 9º-C da Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, **SERVIDÃO AMBIENTAL PERPÉTUA** sobre área de vegetação nativa conservada correspondente a 0,2316 hectares, a qual está localizada no interior do seguinte polígono: inicia a descrição deste perímetro no vértice de coordenadas UTM, Zona 22K, V-01: 8097925.690 e 320822.715; V-02: 8097907.512 e 320822.715; V-03: 8097893.345 e 320819.716; V-04: 8097874.206 e 320796.413; V-05: 8097871.199 e 320784.374; V-06: 8097869.285 e 320762.487; V-07: 8097861.902 e 320749.081; V-08: 8097859.442 e 320737.590; V-09: 8097851.512 e 320729.382; V-10: 8097847.958 e 320719.259; V-11: 8097851.512 e 320710.230; cujo a área total é de 0,2316 hectares; ficando gravada como de utilização limitada não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser

ESTADO DE GOIÁS



CNM: 024752-2-0000372-21
COMARCA DE MINEIROS

MATRÍCULA

LIVRO - 02

FICHA: 06

372

Serviço de Registro de Imóveis

26 de abril de 1976

Alm

mediante autorização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA). Demais termos, condições e cláusulas constantes do título apresentado, cujo processo fica aqui arquivado.-

A Escrevente. Amanda Barbosa Moraes.

Emol. R\$ 44,53.

enm/gfo

AV-26/372. Em 14 de outubro de 2026. Protocolo nº 165.976, de 24 de fevereiro de 2026. **EXCUSSÃO HIPOTECÁRIA EXTRAJUDICIAL.** -

A requerimento do interessado, datado de 28.09.2026, formulado por COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CELEIRO CENTRO OESTE - SICREDI CELEIRO CENTRO OESTE, inscrita no CNPJ nº 03.566.655/0001-10, faço constar, nos termos do § 2º, do art. 9º da Lei nº 14.711/2023, que se encontra tramitando nesta Serventia procedimento de excussão da garantia hipotecária em face de DANIELA CARRIJO ALVES, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.719.421-04; JUNIO CESAR SOARES SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 872.621.261-72, e os INTERVENIENTES GARANTIDORES: ADAUTO ALVES DE MORAIS (espólio), inscrito no CPF/MF sob o nº 016.296.541-91 e ADÉLIA RESENDE ALVES, inscrita no CPF/MF sob o nº 689.265.611-00, sobre a FRAÇÃO IDEAL correspondente a 121,00 ha, referente ao registro n.º R-22 da presente matrícula. Faço constar ainda que houve a intimação dos devedores e dos intervenientes garantidores sem contudo haver a purgação da mora. Valor da dívida posicionada em 19.05.2026: R\$ 128.828,80.-

O Oficial. Adriano Joaquim da Silva.

Emol. R\$ 583,76

alo/ajs

(Documento assinado de forma digital)

André Luiz de Oliveira

Escrevente

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE MINEIROS

1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta fotocópia, foi extraída do original da matrícula CNM 024752-2.0000372-21, não existindo até esta data quaisquer outros atos além do que dela está constando tendo validade de Certidão. (Art. 19 da Lei Federal nº 6.015/73). Dou Fé.

Mineiros-GO, 15 de outubro de 2026

Emolumentos R\$ 92,79 Fundos (24,25%): R\$ 0,00 ISS (3%): R\$ 2,78

Taxa Juc.: R\$ 19,99 Total: R\$ 138,07

Selo Eletrônico de Fiscalização 01762610112212434420139

Consulte este selo em <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certidão é válida por 30 (trinta) dias, nos termos do inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240 de 09.09.1986



www.onr.org.br

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec